



ATO DA MESA 01 /2018

Belém/PB, 18 de Janeiro de 2018.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e em obediência ao que determina a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa,

CONSIDERANDO a impossibilidade de realização da sessão ordinária prevista para o dia 06/02/2018, em virtude do evento carnavalesco Bloco Risca Faca do nosso município.

CONSIDERANDO também a anuência do colegiado de líderes da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a sessão ordinária designada para o dia 06 de Fevereiro do corrente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


José Valderedo Fernandes de Oliveira
Presidente


José Francisco Nobrega
Primeiro-Secretário


Maria das Graças dos Anjos
Segundo-Secretário

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**